



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 162 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 198/2019 A 215/2019**, QUE CONCEDEM OS TÍTULOS DE CIDADÃOS POUSO-ALEGRENSES.

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos “**Projetos de Decretos Legislativos nº 198/2019 a 215/2019** que concedem os Títulos de Cidadãos Pouso-alegrenses, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que tratam os referidos Projetos de Decretos Legislativos.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Esta Relatoria constatou que a homenagem “CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE” foi instituída pela Câmara Municipal de Pouso Alegre no ano de 1.960, sendo uma forma de homenagear aquelas pessoas que não nasceram na cidade, mas que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação dos Projetos de Decretos Legislativo em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação dos aludidos Projetos.

17:25 08/10/2019 106811 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE MINAS GERAIS



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### CONCLUSÃO

Após análise dos presentes Projeto de Decretos Legislativos N° 198/2019 a 215/2019, verificou que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação dos referidos projetos, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2019.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Arlindo Motta  
Secretário